



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

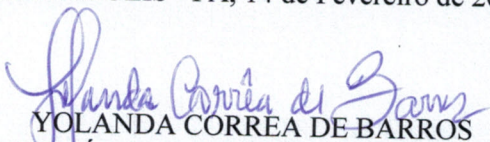


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base no Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 14 de Fevereiro de 2014


YOLANDA CORREA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Yolanda Corrêa Barros

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 003/2013